

# Comissão garante aprovar Orçamento dentro do prazo

18 NOV 1989

CONSELHO  
ESTADUAL  
DE  
DEBATE

A Comissão Mista Permanente do Orçamento deverá realizar esforço no sentido de aprovar o orçamento fiscal da União até o próximo dia 15 de dezembro, data em que o Congresso Nacional deverá entrar em recesso. A garantia é do relator da Comissão, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), que não vê nenhum inconveniente no fato de a votação de seu parecer preliminar haver sido adiada para após as eleições — exatamente para o próximo dia 20.

Segundo Eraldo Tinoco, o cronograma para votação do orçamento já estava todo ele apertado mesmo antes da Comissão decidir pelo adiamento da votação do parecer preliminar. “Com o atraso que houve na chegada do detalhamento do orçamento, o Congresso está trabalhando em prazos totalmente apertados, o que se agravou com as eleições do dia 15 (ontem).

Caso o orçamento não seja votado e aprovado até o início do recesso, o Congresso terá que ser convocado imediatamente, em caráter extraordinário, para concluir esse trabalho. Persistindo a situação de indefinição até meados de janeiro próximo, o Governo (entendido como os órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e

Judiciário) poderão gastar 1/12 (um doze avos) por mês dos valores que estão contidos na proposta orçamentária em exame, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Na opinião pessoal do relator, o fato de se estar discutindo o orçamento fiscal para o próximo ano, durante as eleições que irão indicar o Presidente da República para os próximos cinco anos (a contar de 1990), mas a possibilidade de se adiar a decisão indefinidamente até que o Presidente eleito e sua equipe possam influir diretamente no debate, não se constitui numa estratégia que possa interessar a qualquer um dos partidos políticos.

“O orçamento é um orçamento público, da União. Não é um orçamento de Governo”, explica. “Entretanto, há que se levar em consideração — o que é normal — que o Executivo queira dar a sua orientação. Acontece, porém, que o projeto de lei em exame já possui uma norma muito sábia e que prevê que o orçamento do ano que vem pode e deve ser objeto de uma reformulação até 31 de julho. Então, assumindo o novo Presidente da República no dia 15 de março — e a essa altura ele já deverá conhecer, com a sua

equipe, todos os detalhes do orçamento — ele poderá ter em mãos um novo projeto de lei, propondo alterações ou até mesmo uma revisão completa e encaminhá-lo no próprio dia 15.

Eraldo Tinoco lembra que, qualquer que venha a ser a opção do futuro presidente, porém, o orçamento não será a vontade de um presidente da República, mas a vontade da sociedade através da interferência do Congresso Nacional.

De acordo com as explicações do relator, a sistemática aprovada para este ano prevê a tramitação do projeto na Comissão de Orçamento em três fases. Na primeira fase, o relator-geral apresenta um parecer preliminar onde indica os tetos que considera adequados para os diversos setores. Aprovados os valores contidos no parecer preliminar, eles passam a ser utilizados como base para o trabalho desenvolvido pelos diversos relatores setoriais. Esses relatores setoriais, por sua vez, passam a examinar em cada área, em cada setor, as propostas do Executivo e as emendas apresentadas pelos parlamentares para, finalmente, oferecer um parecer setorial dentro daqueles tetos fixados na primeira fase.